

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 - ano 10 - nº 2.441



# **EDITAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Defesa do Consumidor, junto à Secretaria de Segurança, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 002/2024 da Secretaria de Segurança;

### RESOLVE

- Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Lydia Rodrigues Souza, chapa 16.517, para exercer, em substituição, o Setor de Defesa do Consumidor, junto à Secretaria de Segurança, pelo período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, em razão das férias do titular do cargo o servidor Luís Antônio Murari Pereira, chapa 4.286.
- Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de janeiro de 2024. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

### PORTARIA Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício 001/2024 do COMDEMA/FMMA:

### RESOLVE

- Art. 1º Fica NOMEADO, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca COMDEMA, para o biênio 2024/2025, o seguinte cidadão:
  - II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
  - g) 1 (um) representante da AERF Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Franca
  - Suplente José Luís Rodrigues Alves, em substituição a Patrícia Gabarra Mendonça.
- Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.850, de 03 de junho de 1997.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de janeiro de 2024. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

## **FINANÇAS**

### **TERMOS DE ADITAMENTO**

Processo nº 25277/21 - Pregão Eletrônico nº 195/21. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: